



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 171/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que se digne a realizar estudos quanto à possibilidade de melhorar a coleta de lixo domiciliar no Município de Igarapava/SP.

Justificativa

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a coleta domiciliar de lixo é serviço público essencial para limpeza urbana e saúde pública, que beneficia toda população igarapavense.

Ao passo em que o aspecto visual de um ambiente limpo contribui para o bem-estar e a própria autoestima da população, impactando positivamente o ecoturismo igarapavense, as vantagens na esfera da saúde pública são incalculáveis, considerando que a coleta de lixo domiciliar integra a dimensão do saneamento básico.

Tudo isto sem mencionar os benefícios ambientais, mormente com o descarte regular do lixo.

No entanto, alguns desafios vêm sendo levantados e os moradores estão insatisfeitos com serviço prestado pela atual empresa.

Acredita-se, com isso, que novos estudos devem ser realizados em relação à viabilidade da continuidade de colocação do lixo no meio da rua, uma vez que o caminhão atrasa ou quebra e o lixo fica à mercê dos animais, espalhando a sujeira; a pouca quantidade de caminhões disponíveis, pois a cidade cresceu e o serviço continua da mesma forma.

Em tais estudos sugere-se também a exigência da obrigatoriedade de lixeiras nas casas e um trabalho maior de conscientização da população a respeito dos dias e horários da coleta.

Por estes motivos, **INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que se digne a realizar estudos quanto à possibilidade de melhorar a coleta de lixo domiciliar no Município de Igarapava/SP.

Igarapava/SP, 11 de junho de 2025.


RINALDO GROU GOBBI

Vereador

Protocolo 11.0625 18:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrara
Assessora na Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava